



J.E. PNEUS LTDA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE
PINHAIS DO ESTADO PARANÁ - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023

A empresa J.E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74 localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. EDITE SILVA AQSENEN, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava/PR em 22 de junho de 2023.

EDITE SILVA
Assinado de forma
digital por EDITE SILVA
AQSENEN:7063921904
Dados: 2023.06.21
08:25:00 -03'00'

J.E PNEUS LTDA
CNPJ 48.910.213/0001-87
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363



J.E. PNEUS LTDA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE
PINHAIS DO ESTADO PARANÁ - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023

A empresa J.E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74 localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. EDITE SILVA AQSENEN, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação,

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos

Guarapuava/PR em 22 de junho de 2023.

EDITE SILVA Assinado de forma
AQSENEN:7 digital por EDITE SILVA
0639221904 AQSENEN:70639221904
Dados: 2023.06.21
08:25:55 -03'00'

J.E PNEUS LTDA
CNPJ 48.910.213/0001-87
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363



J.E. PNEUS LTDA



DECLARAÇÃO

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE
PINHAIS DO ESTADO PARANÁ - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023

A empresa J.E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74 localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. EDITE SILVA AQSENEN, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04. Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES: Valor em Reais Índice

Tipo de Índice

Liquidez Geral (LG)

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

Liquidez Corrente (LC)

LC = (AC / PC)

Solvência Geral (SG)

SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)

AC: Ativo Circulante;

RLP: Realizável a Longo Prazo;

AP: Ativo Permanente;

ELP: Exigível a Longo Prazo.

PC: Passivo Circulante;

EM VIRTUDE A EMPRESA SER RECENTEMENTE CONSTITUIDA AINDA NÃO POSSUIMOS PASSIVOS, EM NOSSO BALANÇO, PORTANTO OS INDICES CONFORME ANEXADOS JUNTOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTAM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA.

Guarapuava/PR em 22 de junho de 2023.

EDITE SILVA
AQSENEN:7
0639221904

Assinado de forma
digital por EDITE SILVA
AQSENEN:7063922190

4
Datas: 2023.06.21
08:26:02 -03'00'

J.E PNEUS LTDA
CNPJ 48.910.213/0001-87
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363



Consulta de Impedidos de Ligar

CNPJ: 48910213000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2023 09:52:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.E. PNEUS LTDA**
CNPJ: **48.910.213/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

228303133

Data do Protocolo:

16/12/2022

Número de Registro:

41211240307

Arquivamento:

41211240307

Empresa:

J.E. PNEUS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar



Atendimento online

Desenvolvido por: 





**J.E. PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

EDITE SILVA AQSENEN, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portadora Carteira Nacional de Habilitação nº 00914588280, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN – PR portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04

JULIO ALBERTO AQSENEN, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 07244782380, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN – PR portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se J.E. PNEUS LTDA rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Sala 02, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondentes 1.000.000 (um milhão) de quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma é subscrito e totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País e fica assim a distribuição entre sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	500.000	50	R\$ 500.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	500.000	50	R\$ 500.000,00
TOTAL	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00



**J.E. PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar



**J.E. PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declararam para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.



**J.E. PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava PR, 16 de dezembro de 2022

EDITE SILVA AQSENEN

JULIO ALBERTO AQSENEN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.E. PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08092308950	JULIO ALBERTO AQSENEN
70639221904	EDITE SILVA AQSENEN



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 11:20 SOB N° 41211240307.

PROTOCOLO: 228303133 DE 16/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216067622. CNPJ DA SEDE: 48910213000187.

NIRE: 41211240307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.

J.E. PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.910.213/0001-87

Código de Controle: 0F99.DACD.D8C1.3E4E

Data da Emissão: 12/04/2023

Hora da Emissão: 09:07:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/04/2023, com validade até 09/10/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030095167-10
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 48.910.213/0001-87 J.E. PNEUS LTDA
Data de Emissão	12/04/2023 09:03:57
Data de Validade	10/08/2023

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda

Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 27244/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1026341831570 - J.E. PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87

Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2188

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/04/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 12 de abril de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.910.213/0001-87

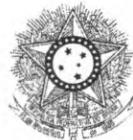
Razão social: J E PNEUS LTDA

Nome fantasia: J E PNEUS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060401145515926141
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601373145884934
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042701370598234591
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040801204761381903
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032001190606884434
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101372380427723
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001340047491977
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012201140688973549
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010316275493149560

Resultado da consulta em 23/06/2023 09:57:05

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.E. PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.910.213/0001-87

Certidão nº: 15013000/2023

Expedição: 12/04/2023, às 09:10:41

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.E. PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.910.213/0001-87**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROPOSTA COMERCIAL

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023

A empresa J.E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro, Fone (42) 3622-6363, E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, Guarapuava-Paraná. Apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos.

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
20	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	100	SPS MAX	CAMARAS DE AR	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
22	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	16	SPS MAX	CAMARAS DE AR	R\$ 212,00	R\$ 3.392,00
23	1	CÂMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 23.1 X 26, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	4	SPS MAX	CAMARAS DE AR	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
25	1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, NOVO, DE BOA QUALIDADE, PARA PNEUS 1400 X 24	16	SBN	PROTETOR DE RODA	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
							R\$ 13.752,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$13.752,00(Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de 366 Dias,

PRAZO DE ENTREGA: (02 DIAS), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

EDITE
 SILVA
 AQSENE
 N:70639
 221904

Assinado de forma digital por EDITE SILVA
 AQSENE:N:70639
 9221904
 Dados:
 2023.06.22
 17:09:18 -0300



DADOS BANCARIOS

Banco: SICOOB - Agência: nº 4368-GUARAPUAVA - C/C: nº 75131-6

DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos
- **CUMRE-NOS** informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.
- **DECLARAMOS** que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade da verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.

Guarapuava/PR, em 22 de junho 2023.

EDITE SILVA

AQSENEN:7063

9221904

Assinado de forma digital
por EDITE SILVA

AQSENEN:70639221904

Dados: 2023.06.22
17:09:24 -03'00'

J.E PNEUS LTDA

CNPJ 48.910.213/0001-87

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363





CAMARAS DE AR SPS-MAX



CATÁLOGO DE PRODUTOS - 2023



MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO
7.00/6.00-9	TR45A	7.00-9 6.00-9
6.50-10	TR45A	6.50-10 6.00-9 6.90/6.00-9 21x8-9 200/75-9 20.5x7-10 21x7-10 21x8-10 23x8-10 180/85-10
7.00-12	TR75A	7.00-12 25x8-12 25x9-12 26x8-12 26x9-12
185R13	TR13	165/70R13 175/70R13 175/75R13 185/70R13 185R13C 195R13C 175/65R14 175/70R14 185/65R14 185/70R14
185R14	TR13	175/65R14 175/70R14 185/65R14 185/70R14 185R14C 195R14C 205R14C 215R14C 205/75R14C 6.00-14 6.50-14 7.9-14 27x850-14





MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO
175/185R15	TR13	185R15C 195R15C 205R15C 215R15C 195/75R15C 205/75R15C 215/75R15C 195/70R15C 205/70R15C 215/75R15C 195/65R15 205/65R15 215/65R15 6.70-15 7.00-15
28.9 x 15	TR77	6.50R16 ; 6.50-16 7.00R16 ; 7.00-16 6.00-16 7.00R15 ; 7.00-15 28x9-15 8.15-15 29x8-15 29x9-15 225/75-15
750R16	TR15	7.50R16 ; 7.50-16 7.00R16 ; 7.00-16 7.50R15 ; 7.50-15 8.25R15 ; 8.25-15
750R16	TR77A	7.50R16 ; 7.50-16 7.00R16 ; 7.00-16 7.50R15 ; 7.50-15 8.25R15 ; 8.25-15
900-16	TR15	8.25-16 9.00-16 11L-16 11.5/70-16 10.5/65-16 250/80R16 270/75R16 280/70R16 300/70R16 300/65R16 9.5-16 260/70R16.5 10-16.5



MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO
900-20	TR175A	9.00R20 ; 9.00-20 8.25R20 ; 8.25-20
1000R20	TR78A	10.00R20 ; 10.00-20
1100R22	TR78A	11.00R22 ; 11.00-22 10.00R22 ; 10.00-22 10.00R24 ; 10.00-24
8.3/9.5-24	TR218A	9.5R24 ; 9.5-24 8.3R24 ; 8.3-24 210/95R24 210/90R24 240/85R24 250/85R24 300/70R24 7.50-24 9.00-24
11.2/12.4-24	TR218A	12.4R24 ; 12.4-24 11.2R24 ; 11.2-24 280/85R24 320/85R24 340/85R24 320/75R24 320/70R24 360/70R24 11.00-24 11.25-24 11.5-24
1400R24	TR218A	14.00R24 ; 14.00-24 13.00R24 ; 13.00-24 14.00R20 ; 14.00-20 385/95R20 395/85R20 425/75R20 405/70R24 16/70-24





MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO
13.6/14.9-24	TR218A	14.9R24 ; 14.9-24 13.6R24 ; 13.6-24 380/85R24 400/80R24 380/75R24 380/70R24 400/70R24 420/70R24 440/70R24 440/65R24 15.5/80-24 14.0-24 15.0-24
17.5-25	TR220	17.5R25 ; 17.5-25 14.00R24 ; 14.00-24 14.00R25 ; 14.00-25 385/95R24 385/95R25 445/80R25 445/70R24 455/70R24 17/80R24 20/65R25 ; 20/65-25
20.5-25	TRJ1775C	20.5R25 ; 20.5-25 16.00R24 ; 16.00-24 16.00R25 ; 16.00-25 445/95R25 525/80R25 495/70R24 555/70R24 555/70R25 550/65R25 22/65R25 22/70-24
23.5-25	TRJ1775C OPS-MAX Câmaras de ar	23.5R25 ; 23.5-25 20.5R25 ; 20.5-25 18.00R25 ; 18.00-25 21.00R25 ; 21.00-25 505/95R25 575/95R25 525/80R25 605/80R25 625/70R25 650/65R25 25/65R25 ; 25/65-25



MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO
19.5-24	TR218A	18.4R26 ; 18.4-26 16.9R26 ; 16.9-26 18.4R24 ; 18.4-24 19.5LR24 ; 19.5L-24 21LR24 ; 21L-24 420/85R26 460/85R26 480/85R26 480/80R26 520/80R26 480/70R26 520/70R26 540/65R26 500/85R24 540/70R24 540/65R24 500/60-26.5 600/55-26.5 620/55-26.5
12-16,5	TR15	10.00-16 11.00-16 12.5L-16 360/65R16 13.0/75- 16 14.0/65-16 12.4-16 320/70R16.5 12-16.5
750-18	TR15	7.50-18 8.00-18 7.00-19 210/95R18 260/70R18
12.5/80-18	TR15	 12.5/80-18 14-17.5 320/80R18 320/65R18 340/65R18 12.0/75-18 13.0/65-18 360/70R17.5 400/55-17.5 36x16-17.5



MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO
14.9/16.9-26	TR218A	16.9R24 ; 16.9-24 14.9R24 ; 14.9-24 17.5LR24 ; 17.5L-24 420/85R24 440/80R24 480/75R24 460/70R24 480/70R24 500/70R24 480/65R24 16.5/85-24 500/60-22.5 550/60-22.5 560/60-22.5 600/50-22.5 16.5/70-22.5
23.1X26	TR218A	23.1R26 ; 23.1-26 620/75R26 580/70R26 620/70R26 650/70R26 750/55R26 650/65-26.5 650/60-26.5 680/55-26.5 750/55-26.5 750/50-26.5 800/50-26.5
12.2/12.4-28	TR218A	12.4R28 ; 12.4-28 11.2R28 ; 11.2-28 13.6R26 ; 13.6-26 320/85R28 340/85R28 320/70R28 360/70R28 13.5/85-28 11.25-28
13.6/14.9-28	TR218A	14.9R28 ; 14.9-28 14.9R26 ; 14.9-26 13.6R28 ; 13.6-28 380/85R28 420/75R28 380/70R28 420/70R28 440/65R28 15.0-28





MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO
16.9/18.4-30	TR218A	18.4R30 ; 18.4-30 16.9R30 ; 16.9-30 18.4R28 ; 18.4-28 420/90R30 460/85R30 480/70R30 520/70R30 540/65R30
30.5L-32	TR218A	30.5LR32 ; 30.5L-32 24.5R32 ; 24.5-32 680/85R32 650/75R32 680/75R32 710/75R32 680/70R32 800/65R32 800/60R32 650/75R34 710/75R34 750/65R34 800/60R34
16.9/18.4-34	TR218A	18.4R34 ; 18.4-34 16.9R34 ; 16.9-34 420/85R34 460/85R34 480/85R34 480/75R34 480/70R34 520/70R34 540/65R34 18.5-34
13.6-38	TR218A	13.6R38 ; 13.6-38 12.4R38 ; 12.4-38 14.9R38 ; 14.9-38 15.5R38 ; 15.5-38 13.6R36 ; 13.6-36 270/95R38 290/90R38 320/85R38 340/85R38 380/85R38 380/80R38 400/75R38 380/85R34

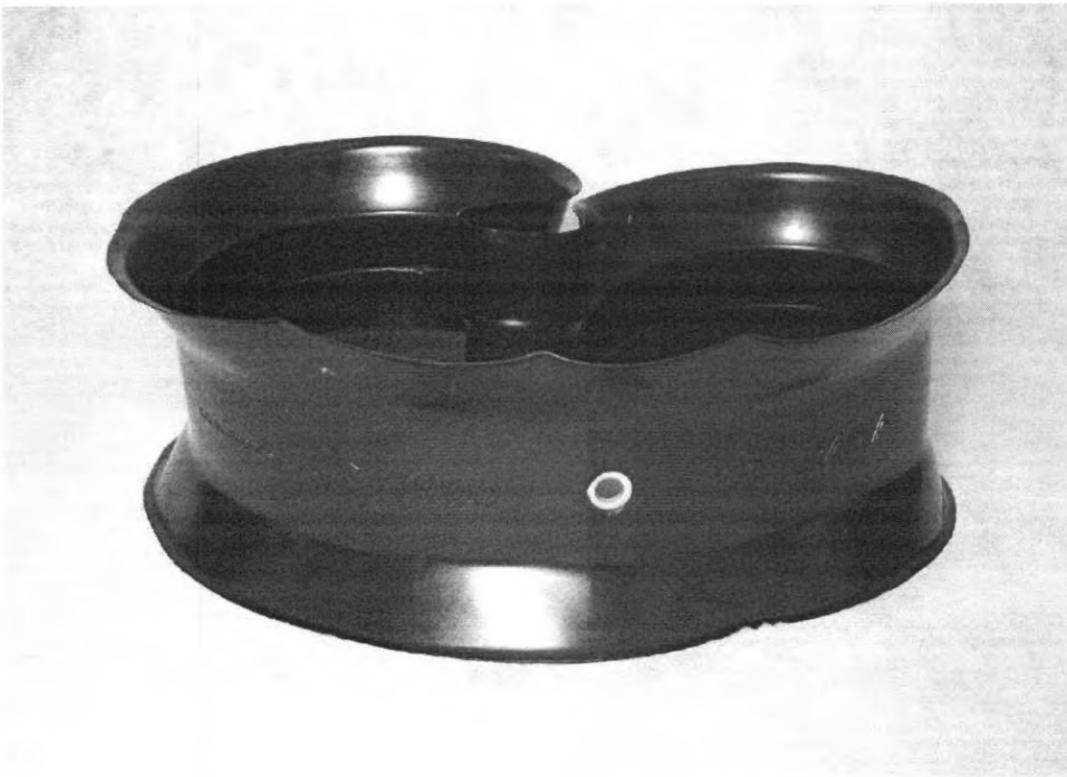


Radial 2000

Protetores



Descrição e Medidas dos Protetores:



Protetor Aro 16-2000 Radial - 1.100 Kg 180mm Largura – 4,5 mm Espessura

Protetor Aro 20-2000 Radial - 1.700 Kg 205mm Largura – 5,0 mm Espessura

Protetor Aro 22-2000 Radial - 2.150 Kg 210mm Largura – 6,0 mm Espessura

**Protetor Aro 22,5-2000 Radial - 2.180 Kg 220mm Largura – 7,0 mm Espessura
Furo Central ou Lateral**

**Protetor Aro 24-2000 Radial - 3.100 Kg 255mm Largura – 7,5 mm Espessura
Furo Central ou Lateral**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72810611203382441017-1
Data: 06/11/2020 11:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18234-L7FB;



CNPJ: 06.870.70-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 13:42:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

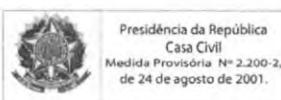
¹Código de Autenticação Digital: 72810611203382441017-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03ace428853a81857a2319733f8de72ffdfdbf996ea302471123273257b2984c0570
1d804549a4a23d3cae801dac6c2c75





fernando@coronelvivida.pr.gov.br

De: licitacao@simaopneus.com.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 17:11
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com; fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA REAJUSTADA PE 01/2023
Anexos: CATÁLOGO CAMARAS DE AR SPSMAX 2023.pdf; SBN +SELO.pdf; PROPOSTA J.E PNEUS REAJUSTADA.pdf

Boa tarde

Segue em anexo proposta reajustada referente ao PE01/2023

At.
J.E PNEUS LTDA

BIANCA LIMA

- (42) 9 9163-1124
- licitacao@simaopneus.com
- (42) 3622-6363 | (42) 99119-6872
- Simaopneus.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.415/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA MARRECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST		NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-147	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023 às 13:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



- folha 1 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o



- folha 2 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marceleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



- folha 3 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



- folha 6 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual



- folha 7 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



- folha 8 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

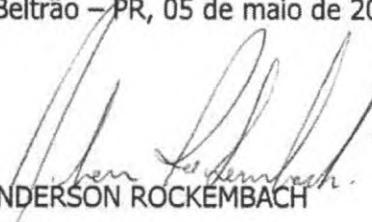
CNPJ: 05.689.415/0001-38

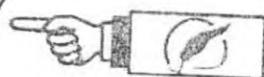
NIRE: 41207989790

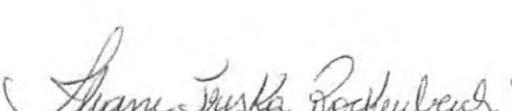
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

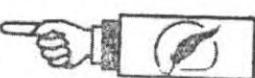
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.


ANDERSON ROCKEMBACH




ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB N° 20202320499.
PROTÓCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
033.371.149-11

Nome
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

Nascimento
20/12/1977







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
7.775.200-5

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/06/1996

NOME
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

FILIAÇÃO
ANTONIO ELOI TRISKA
ZENITA APARECIDA DO VALE TRISKA

NATURALIDADE
CHOPINZINHO/PR

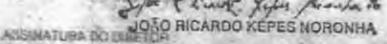
DATA DE NASCIMENTO
20/12/1977

DOC. ORIGEM
COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS 5924, LIVRO=831, FOLHA=24

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO TITULAR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÓDIGO DE CONTROLE
2E57.2E06.A1997DC03

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:31:26 do dia 12/09/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECAPADORA MARRECAS LTDA
CNPJ: 05.689.415/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:53 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: AF34.B9BB.92E2.6657

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Two handwritten signatures, one above the other, located in the bottom right corner of the document.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030704891-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.689.415/0001-38

Nome: RECAPADORA MARRECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº19422/2023

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECAS LTDA

CNPJ: 05.689.415/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92029

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028208178

ALVARÁ: 20180987

ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, 610 - GLEBA 03FB L 74G - LUTHER KING CEP: 85605147 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

D A T A	D E	E M I S S Ã O :	0 5 / 0 6 / 2 0 2 3
D A T A	D E	V A L I D A D E :	0 2 / 1 2 / 2 0 2 3
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X28B5E8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/06/2023 - 16:08:28
Qualquer rasura invalidará este documento.

3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.689.415/0001-38

Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA

Endereço: AV NATALINO FAUST 610 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-147

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053001003435129482

Informação obtida em 05/06/2023 13:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARRECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Certidão nº: 25091992/2023

Expedição: 05/06/2023, às 16:11:07

Validade: 02/12/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAPADORA MARRECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE
ME/EPP**

Ao
Pregoeiro do Consórcio Pinhais
Pregão Eletrônico nº 01/2023

A Empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.689.415/0001-38, com endereço na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King Cidade/Estado: Francisco Beltrão -Paraná, Cep:85.605-147, telefone (46) 3524-1266, por intermédio de seu representante legal, o Sr Anderson Rockembach, inscrito no CPF nº 015.061.349-04 e RG nº 13.315.345-4, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, EPP e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Francisco Beltrão - PR, 22 de junho de 2023.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

Assinado digitalmente por ANDERSON
ROCKEMBACH:01506134904
NDI: C4-BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=prestancial, CN=ANDERSON
ROCKEMBACH:01506134904
Data: 2023.06.21 16:15:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**ANDERSON
ROCKEMBAC
H:01506134904**

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG: 13.315.345-4 SSP/PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA MARRECAS LTDA NIRE : 41207989790 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2316332868												
NIRE (Sede) 41207989790	CNPJ 05.689.415/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/06/2003		Início de Atividade 02/06/2003												
Endereço Completo Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147																
Objeto Social REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.																
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH</td><td>CPF/CNPJ 033.371.149-11</td><td>Participação no capital R\$ 80.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome ANDERSON ROCKEMBACH</td><td>CPF/CNPJ 015.061.349-04</td><td>Participação no capital R\$ 720.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>					Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 033.371.149-11	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 015.061.349-04	Participação no capital R\$ 720.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 033.371.149-11	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado											
Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 015.061.349-04	Participação no capital R\$ 720.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado											
Dados do Administrador <table><tr><td>Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH</td><td>CPF 033.371.149-11</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome ANDERSON ROCKEMBACH</td><td>CPF 015.061.349-04</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>					Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF 033.371.149-11	Término do mandato Indeterminado	Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF 015.061.349-04	Término do mandato Indeterminado						
Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF 033.371.149-11	Término do mandato Indeterminado														
Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF 015.061.349-04	Término do mandato Indeterminado														
Último Arquivamento Data 20/11/2018	Número 20186019653	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS													
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901862685 Endereço Completo RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeiro, PR, CEP: 85615000 CNPJ: 05.689.415/0002-19																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 07:46:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPNCAUU**.



PRC2316332868

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

X
Y



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

202320499, 202320499

Data do Protocolo:

04/06/2020

Número de Registro:

41207989790

Arquivamento:

20202320499, 202320499

Empresa:

RECAPADORA MARRECAS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar



Atendimento online

Desenvolvido por:  VOX
Technologia





- folha 1 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



- folha 8 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB N° 20202320499.
PROTÓCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Código de Controle: AF34.B9BB.92E2.6657

Data da Emissão: 05/06/2023

Hora da Emissão: 13:53:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/06/2023, com validade até 02/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta a certidões emitidas pela Sefaz



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030704891-55
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.689.415/0001-38 RECAPADORA MARRECAS LTDA
Data de Emissão	05/06/2023 13:54:35
Data de Validade	03/10/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)



Aviso

X

Validação de certidão

Certidão

Número

19422

Exercício

202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFH2J2X28B5E8

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 19422/2023.

Emitida para o(a) contribuinte: RECAPADORA MARRECAS LTDA.

Inscrição municipal: 92029.

Solicitada em: 05/06/2023 às 16:08.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 02/12/2023.

[Fechar](#)

[Limpar](#)

[Validar](#)

Política de uso de cookies

M
R
Cé

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nesta página você concorda com nossas [Políticas de uso de cookies](#) e [Políticas de privacidade](#).

[Aceitar](#)





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.689.415/0001-38

Razão social: RECAPADORA MARRECAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061800385004160562
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001003435129482
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051100554684096870
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042200454485336314
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040300441274269532
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031500530702910264
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022400584956217419
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020500303464042312
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011700523053374503
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122900541023075274
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121000515376714957
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112100463674500422
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110200482238309766
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401055178071093
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500373964905958
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601111623518904
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081800515308638100
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000501814657343
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100380500646379
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200471330317061
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060300581410747803
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500344685471737
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042600573171605339
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700495826944745
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901033939925655
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800310750095025
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900470583850587
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101355346409291
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901363972787102
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001420948778899
24/11/2021	24/11/2021 a 22/12/2021	202111240101000011000007

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201373887857759
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401475600506239
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501390606693903
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601141170138565
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801461586301818
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001365412851821

Resultado da consulta em 23/06/2023 09:13:10

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARRECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Certidão nº: 25091992/2023

Expedição: 05/06/2023, às 16:11:07

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA MARRECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0001-38**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

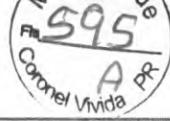


Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 41207989790	CNPJ 05.689.415/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/06/2003	Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147			
Objeto Social REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 033.371.149-11	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 015.061.349-04	Participação no capital R\$ 720.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
Dados do Administrador			
Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF 033.371.149-11	Término do mandato Indeterminado	
Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF 015.061.349-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/11/2018	Número 20186019653	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41901862685 Endereço Completo RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeiro, PR, CEP: 85615000		CNPJ: 05.689.415/0002-19	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 07:46:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPNCASUU.



PRC2316332868

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Consórcio Pinhais

Razão Social: Recapadora Marrecas Ltda Epp

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Endereço: Avenida Natalino Faust, nº610, Bairro Luther King, Cidade Francisco Beltrão - Estado do Paraná, Cep: 85.605-147

E-mail: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br

Telefone: (46)3524-1266

Agência: 4342

Conta Bancária nº: 744001-4

Banco: 756 Sicoob Vale Iguaçu

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado(s):

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	10	UN	190	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Borex	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
3	2	15	UN	191	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Borex	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
3	3	50	UN	192	CONERTO NA RECAPAGEM VD 01 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 50,00
3	4	50	UN	193	CONERTO NA RECAPAGEM VD 02 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 50,00
3	5	50	UN	194	CONERTO NA RECAPAGEM VD 04 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 50,00
3	6	50	UN	195	CONERTO NA RECAPAGEM VD 08 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 50,00
3	7	50	UN	196	CONERTO NA RECAPAGEM VD 09 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 50,00
3	8	50	UN	197	CONERTO NA RECAPAGEM VD 10 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO COMUM	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 50,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 03							R\$ 14.300,00	

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1	20	UN	206	RECAPAGEM PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Borex	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
5	2	30	UN	207	VULCANIZAÇÃO - PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Borex	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00

Z



5	3	80	UN	208	CONERTO NA RECAPAGEM VD 01 - PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 80,00
5	4	80	UN	209	CONERTO NA RECAPAGEM VD 02 - PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 80,00
5	5	80	UN	210	CONERTO NA RECAPAGEM VD 04 - PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 80,00
5	6	80	UN	211	CONERTO NA RECAPAGEM VD 08 - PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 80,00
5	7	80	UN	212	CONERTO NA RECAPAGEM VD 09 - PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 80,00
5	8	80	UN	213	CONERTO NA RECAPAGEM VD 10 - PNEU 17.5X25 BORRACHUDO RADIAL	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 80,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 05							R\$ 36.480,00	
LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	1	8	UN	222	RECAPAGEM PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Borex	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
7	2	10	UN	223	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	Borex	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7	3	10	UN	224	CONERTO NA RECAPAGEM CR 20 - PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Raytak	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	4	10	UN	225	CONERTO NA RECAPAGEM CR 40 - PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 10,00
7	5	10	UN	226	CONERTO NA RECAPAGEM CR 42 - PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Raytak	R\$ 1,00	R\$ 10,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 07							R\$ 2.960,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO DE TODOS OS LOTES:							R\$ 53.740,00	

O valor total estimado dos lotes é de R\$53.740,00(Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2023.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

ANDERSON
ROCKEMB
ACH:01506
134904

Assinado digitalmente por ANDERSON
ROCKEMBACH:01506134904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.22 16:45:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR



Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Proposta

1 mensagem

Iliane Rochembach <iiane@recapadoramarrecas.com.br>
Para: Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

22 de junho de 2023 às 16:48

Boa tarde

Segue proposta de preços atualizada, Favor confirmar recebimento.

Obrigada

--



proposta consórcio pinhais final.pdf
951K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.092.617/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/1976
NOME EMPRESARIAL RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACHADINHO PNEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENJAMIN PERETTO	NÚMERO 3140	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONCORDIA	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MACHADINHORECAPAGENS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-1445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023 às 15:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

2^a Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, titular da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 41600749715, e última alteração do ato constitutivo registrado em 15/10/2018, sob nº 20184972159, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, regida sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve assim alterar o ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio da presente alteração, a titular resolve baixar a filial de nº 01, da empresa no município e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no seguinte endereço: Rod. PR 281, nº 1046, parque industrial I, lote nº 22-A, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade desta data em diante passa a ser: serviços de borracharia para veículos automotores, reforma de pneumáticos usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, titular da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR,

Z
J

2ª Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 41600749715, e última alteração do ato constitutivo registrado em 15/10/2018, sob nº 20184972159, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, pelas condições seguintes:

1. A empresa gira sob o nome empresarial de RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI.
2. A empresa tem a sua sede na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000.
3. O objeto social é: serviços de borracharia para veículos automotores, reforma de pneumáticos usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4. O capital social da EIRELI é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído integralmente para a titular Laurete Gaio Beal.
5. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1976 e seu prazo de duração é indeterminado.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
7. A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.
8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Z
J

2^a Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



11. Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13. A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

14. Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15. A empresa encontra-se enquadrada como Empresa de pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

E, estando o sócio justo e contratado assina este instrumento.

Dois Vizinhos, PR, 17 de Agosto de 2021.

LAURETE GAIO BEAL

A handwritten signature consisting of a stylized 'Z' or 'F' shape.

A handwritten signature consisting of a stylized 'J' or 'G' shape.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
79392970900	LAURETE GAIO BEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 18:38 SOB N° 20215791983.

PROTOCOLO: 215791983 DE 01/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106800386. CNPJ DA SEDE: 77092617000109.

NIRE: 41600749715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
CNPJ: 77.092.617/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:24 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **C342.A86E.D580.AE05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X
J



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029581127-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.092.617/0001-09

Nome: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 17 de Abril de 2023 - Valida até: 16/07/2023

NEGATIVA Nº: 64136/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETM24XZ4BPM					
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO						
RAZÃO SOCIAL: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA						
INSCRIÇÃO EMPRESA 4901	CNPJ/CPF 77.092.617/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230080517	ALVARÁ 361			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN PERETTO, 3140 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR						
CNAE / ATIVIDADES Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Reforma de pneumáticos usados						

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.092.617/0001-09

Razão Social: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA

Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO 3140 / JARDIM CONCORDIA / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061502333487743212

Informação obtida em 16/06/2023 12:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.092.617/0001-09

Certidão nº: 9075449/2023

Expedição: 02/03/2023, às 10:42:31

Validade: 29/08/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO
III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 01/2023

A Empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.092.617/0001-09, com endereço na Rua Benjamin Peretto, nº3140, CEP: 85660-00 na cidade de Dois Vizinhos Estado do PR, telefone (46) 35361445 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Laurete Gaio Beal, inscrito (a) no CPF nº 793929709-00 e RG nº 5.864.920-1, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 21 de junho de 2023.

LAURETE GAIO
BEAL:79392970900

Assinado de forma digital por
LAURETE GAIO BEAL:79392970900
Dados: 2023.06.21 14:00:17-03'00'

**LAURETE GAIO BEAL
SÓCIA ADMINISTRADORA**



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

215791983, 215791983

Data do Protocolo:

13/09/2021

Número de Registro:

41600749715

Arquivamento:

20215791983, 215791983

Empresa:

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar



Atendimento online

2^a Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, titular da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 41600749715, e última alteração do ato constitutivo registrado em 15/10/2018, sob nº 20184972159, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, regida sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve assim alterar o ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio da presente alteração, a titular resolve baixar a filial de nº 01, da empresa no município e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no seguinte endereço: Rod. PR 281, nº 1046, parque industrial I, lote nº 22-A, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade desta data em diante passa a ser: serviços de borracharia para veículos automotores, reforma de pneumáticos usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, titular da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR,

2^a Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 41600749715, e última alteração do ato constitutivo registrado em 15/10/2018, sob nº 20184972159, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, pelas condições seguintes:

- 1.** A empresa gira sob o nome empresarial de RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI.
- 2.** A empresa tem a sua sede na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000.
- 3.** O objeto social é: serviços de borracharia para veículos automotores, reforma de pneumáticos usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4.** O capital social da EIRELI é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído integralmente para a titular Laurete Gaio Beal.
- 5.** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1976 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 6.** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
- 7.** A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.
- 8.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.
- 9.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
- 10.** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**2^a Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715**



11. Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13. A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

14. Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15. A empresa encontra-se enquadrada como Empresa de pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

E, estando o sócio justo e contratado assina este instrumento.

Dois Vizinhos, PR, 17 de Agosto de 2021.

LAURETE GAIO BEAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79392970900	LAURETE GAIO BEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 18:38 SOB N° 20215791983.

PROTOCOLO: 215791983 DE 01/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106800386. CNPJ DA SEDE: 77092617000109.

NIRE: 41600749715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 77.092.617/0001-09

Código de Controle: C342.A86E.D580.AE05

Data da Emissão: 01/02/2023

Hora da Emissão: 16:38:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/02/2023, com validade até 31/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta a certidões emitidas pela Sefaz



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	029581127-61
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 77.092.617/0001-09 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
Data de Emissão	02/03/2023 10:37:40
Data de Validade	30/06/2023



[VOLTAR](#)



Secretaria da Fazenda

Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR

[Localize no mapa](#)





Aviso

X

Validação de certidão

Certidão

Número

64136

Exercício

2023

Autenticação

Código

9ZTMJG2QETM24XZ4BPM

Com base nos dados informados o(a) Município de Dois Vizinhos

Confirma a autenticidade da certidão: 64136/2023.

Emitida para o(a) contribuinte: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.

Inscrição municipal: 4901.

Solicitada em: 17/04/2023 às 10:47.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 16/07/2023.

[Fechar](#)

[Limpar](#)

[Validar](#)

Política de uso de cookies

M
Av
Cé

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nesta página você concorda com nossas [Políticas de uso de cookies](#) e [Políticas de privacidade](#).

Aceitar





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.092.617/0001-09

Razão social: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA

Nome fantasia: MACHADINHO PNEUS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061502333487743212
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052702262927141210
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802060026631063
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041902193407407514
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033102201434474846
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203191779013153
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102103438130578
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202081532164522
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402190000298307
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602095829050283
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120702193347038299
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111802315243204880
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103002234621151662
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102191485422508
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202354625791481
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302214731198767
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501585358242019
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702104262641348
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802140506215991
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902115664827398
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102043439622648
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202171348766582
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302213935996384
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401485128152182
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616194277195215
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301153211031410
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401034197020717
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011603131023277730
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702381164733556
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801494938902937

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901463966924162
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101360878549940
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201571130652893
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092302002681728212
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402102044698015
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601430218733446
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802021390282138
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 23/06/2023 08:29:16

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.092.617/0001-09

Certidão nº: 9075449/2023

Expedição: 02/03/2023, às 10:42:31

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Razão Social: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda ✓

CNPJ: 77.092.617/0001-09 ✓

Endereço: Rua Benjamin Peretto, 3140 ✓

E-mail: financeiro@machadinhorecapagens.com

Telefone: 46 35361445 ✓

Agência: 0919-9

Conta Bancária nº: 48469-5

Banco: Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
1 ✓	1 ✓	130 ✓	UN	180	RECAPAGEM A FRIA PNEU 1000R20 BORRACHUDO ✓	808,67	387,60	50388,00
1 ✓	2 ✓	60 ✓	UN	181	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000R20 BORRACHUDO ✓	175,50	50,00	3000,00
1 ✓	3 ✓	150 ✓	UN	182	CONERTO NA RECAPAGEM CR 20 - PNEU 1000R20 BORRACHUDO ✓	25,25	10,00	1500,00
1 ✓	4 ✓	150 ✓	UN	183	CONERTO NA RECAPAGEM CR 40 - PNEU 1000R20 BORRACHUDO ✓	33,75	10,00	1500,00
1 ✓	5 ✓	150 ✓	UN	184	CONERTO NA RECAPAGEM CR 42 - PNEU 1000R20 BORRACHUDO ✓	40,25	10,00	1500,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01								R\$ 57.888,00

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4 ✓	1 ✓	20 ✓	UN	198	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL ✓	2.952,00	1474,50	29490,00
4 ✓	2 ✓	30 ✓	UN	199	VULCANIZAÇÃO - PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL ✓	307,13	100,00	3000,00
4 ✓	3 ✓	80 ✓	UN	200	CONERTO NA RECAPAGEM VD 01 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL ✓	21,03	10,00	800,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000. financeiro@machadinhorecapagens.com

J




4	4	80	UN	201	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 02 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL	24,90	10,00	800,00
4	5	80	UN	202	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 04 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL	34,15	10,00	800,00
4	6	80	UN	203	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 08 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL	55,15	10,00	800,00
4	7	80	UN	204	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 09 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL	82,90	10,00	800,00
4	8	80	UN	205	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 10 - PNEU 1400X24 BORRACHUDO RADIAL	97,90	10,00	800,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 04								R\$ 37.290,00

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	6	UN	214	RECAPAGEM PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	4.883,33	2306,60	13839,60
6	2	6	UN	215	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	782,67	100,00	600,00
6	3	6	UN	216	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01 - PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	32,33	10,00	60,00
6	4	6	UN	217	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 02 - PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	36,00	10,00	60,00
6	5	6	UN	218	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 04 - PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	48,33	10,00	60,00
6	6	6	UN	219	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 08 - PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	83,00	10,00	60,00
6	7	6	UN	220	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 09 - PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	126,67	10,00	60,00
6	8	6	UN	221	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 10 - PNEU 23.1X26 BORRACHUDO AGRÍCOLA	156,67	10,00	60,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 06								R\$ 14.799,60

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	8	UN	227	RECAPAGEM PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	615,83	393,75	3.150,00
8	2	10	UN	228	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	109,33	50,00	500,00
8	3	10	UN	229	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20 - PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	18,67	10,00	100,00
8	4	10	UN	230	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40 - PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	20,00	10,00	100,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000. financeiro@machadinhorecapagens.com



8	5	10	UN	231	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42 - PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	22,00	10,00	100,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 08							R\$ 3.950,00	

O valor total estimado dos itens é de R\$ (113.927,60) – (Cento e treze mil, novecentos e vinte sete reais e sessenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Dois Vizinhos, 23 de junho de 2023.

LAURETE GAIO
BEAL:79392970900

Assinado de forma digital por
LAURETE GAIO BEAL:79392970900
Dados: 2023.06.23 08:45:34 -03'00'

LAURETE GAIO BEAL
SÓCIA ADMINISTRADORA



Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

1 mensagem

Laurete Gaio Beal <laurete@machadinhorecapagens.com>

23 de junho de 2023 às 08:46

Para: Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia

Segue proposta ajustada.

Atenciosamente

**Laurete Gaio Beal**

Direção – Machadinho Recapagens

T. 046 3536 1445 | C. 046 9 9103 6565

laurete@machadinhorecapagens.comRua Benjamin Peretto, 3140 - Bairro Jardim Concórdia
Dois Vizinhos – PR [facebook/Machadinhorecapagens/](#) [instagram/machadinhorecap/](#)Não contém vírus. www.avast.com

Proposta Comercial Ajustada.pdf

788K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.196.632/0002-96 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2015
NOME EMPRESARIAL R. K. KASZUK & CIA LTDA		PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	NÚMERO 3617	COMPLEMENTO : JARDIM MONTE LIBANO;
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHELC.COM.BR	TELEFONE (42) 3523-9809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 08:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

RUBENS KRUGER KASZCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME**, com sua sede no Município de Iriti, no Estado do Paraná, na Alameda Virgilio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41208053020 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Quarta Alteração Contratual, sob nº. 20154914533 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2015, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, qualificada acima, vende e transfere parte de suas quotas ao sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, qualificado acima, no valor de R\$ 81.770,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Setenta Reais), pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Quarta alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R\$ 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais), divididos em 34.700 (Trinta e Quatro Mil e Setecentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASZCZUK: 31.577 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete) quotas = R\$315.770,00 (Trezentos e Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK: 3.123 (Três Mil Cento e Vinte e Três) quotas = R\$ 31.230,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelo sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

RUBENS KRUGER KASZCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N.º 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME**, com sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgilio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº. 41208053020 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Quarta Alteração Contratual, sob nº. 20154914533 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2015, resolvem consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA – ME**, e terá sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgilio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000.

PARAGRAFO ÚNICO: FILIAIS DA SOCIEDADE: A empresa possui filial nº. 01 com sede e foro na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Jardim Monte Líbano, Santa Rosa, CEP 89.400-000, arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42901085973 em 29 de maio de 2015 e CNPJ nº. 22.196.632/0002-96 sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destaca para composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), somente para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados, Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica, de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais), divididos em 34.700 (Trinta e Quatro Mil e Setecentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

RUBENS KRUGER KASZCZUK: 31.577 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete) quotas = R\$315.770,00 (Trezentos e Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK: 3.123 (Três Mil Cento e Vinte e Três) quotas = R\$ 31.230,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de março de 2.015 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



5

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Parágrafo Único – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

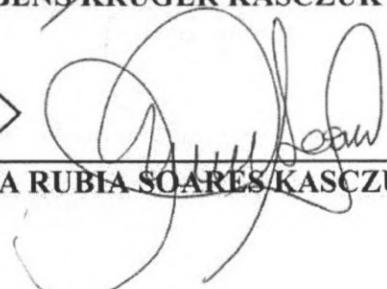
E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Irati, 08 de novembro de 2.016.

Sócios:


FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

RUBENS KRUGER KASZUK


FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

SARITA RUBIA SOARES KASZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
 PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701283766. NIRE: 41208053020.
 R. K. KASZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mst. Flávio Pacheco, 1541 - Centro - 85.010-260 - Guarapuava-PR
Fone/Fax (42) 3623-5330 / 3623-1753 e 3622-1330 - E-mail: coronelgouv@uol.com.br

Cartório Gouvêa
Selo Digital N° TarpC.9NBKZ.MB72Z-C75MD.GWW5



Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de RUBENS KRUGER KASCZUK
(92512), "0012* 80157C*.Dou fé. Guarapuava. 28 de novembro de 2016.

Mariza Christina Gouvêa Pereira - Escrevente

mariza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mst. Flávio Pacheco, 1541 - Centro - 85.010-260 - Guarapuava-PR
Fone/Fax (42) 3623-5335 / 3623-1753 e 3622-1330 - E-mail: coronelgouv@uol.com.br

Cartório Gouvêa
Selo Digital N° 4aFpc.9t0kZ.UpALK-Yz5Bo.rDv5

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Carlos A. B. Pereira
Tabelião



Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
(92001), "0009* 615775*.Dou fé. Guarapuava, 05 de dezembro de 2016.

Edson Eloy Dias - Escrevente

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020



RUBENS KRUGER KASZCZUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.244.747-1 SESP/PR e CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, nº 166, alto da XV, Guarapuava - PR, CEP 85.065-070 e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de janeiro de 1964, natural de Guarapuava - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.647.818-7 SESP/PR e CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, nº 166, alto da XV, Guarapuava - PR, CEP 85.065-070 únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob a denominação social de **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgílio Moreira, nº 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob NIRE 41208053020, por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial sob nº 20167385429, por despacho em sessão de 05 de abril de 2017, resolve efetuar as seguintes alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço dos sócios **RUBENS KRUGER KASZCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, que passa a ser: residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Centro, Município de Guarapuava – PR, CEP 85.010-020

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **HORIZON HOLDING LTDA**, CNPJ 40.482.058/0001-33, NIRE 41209699705, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, Rua Padre Chagas, nº 2360, Centro, CEP 85.010-020, representado por seus sócios administradores **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, já qualificado acima e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, já qualificada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, que possui na sociedade 31.577 (trinta e uma mil, quinhentas e setenta e sete) quotas no valor de R\$ 315.770,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta reais), vende e transfere 31.230 (trinta e uma mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 312.300,00 (trezentos e doze mil, trezentos reais), ao sócio ingressante, **HORIZON HOLDING LTDA**, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, dá ao sócio **HORIZON HOLDING LTDA**, plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuadas assim como declararam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020



CLÁUSULA QUARTA: A sócia SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK, que possui na sociedade 3.123 (três mil, cento e vinte e três) quotas no valor de R\$ 31.230,00 (trinta e uma mil, duzentos e trinta reais), vende e transfere 2.776 (dois mil, setecentas e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais), ao sócio ingressante, **HORIZON HOLDING LTDA**, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK, dá ao sócio **HORIZON HOLDING LTDA**, plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada assim como declararam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais), divididos em 34.700 (Trinta e quatro mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
RUBENS KRUGER KASZCZUK	1	347	3.470,00
SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK	1	347	3.470,00
HORIZON HOLDING LTDA	98	34.006	340.060,00
Total	100	34.700	347.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **RUBENS KRUGER KASZCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Z R

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020**



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo necessidade de contrair empréstimos com instituições financeiras de qualquer natureza e/ou de pessoa física (de terceiros), mesmo para a execução do objeto social, faz-se necessária a anuência de todos os sócios administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada pelos sócios.

Irati, 04 de fevereiro de 2021.

RUBENS KRUGER KASZUK

SARITA RUBIA SOARES KASZUK

HORIZON HOLDING LTDA
Representante
RUBENS KRUGER KASZUK

HORIZON HOLDING LTDA
Representante
SARITA RUBIA SOARES KASZUK

X J



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R. K. KASZCZUK & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49401238987	SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK
53167139900	RUBENS KRUGER KASZCZUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 16:59 SOB N° 20210816295.
PROTOCOLO: 210816295 DE 12/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101038311. CNPJ DA SEDE: 22196632000105.

NIRE: 41208053020. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. K. KASCUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:57 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **6D55.BD77.D98E.4CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The first signature is a stylized 'X' or 'Z'. The second signature is a more fluid, cursive 'G'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): R. K. KASZCZUK CIA LTDA
CNPJ/CPF: 22.196.632/0002-96

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140151092709
Data de emissão: 09/06/2023 08:55:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/06/2023 08:55:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO /
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4162/2023

Nome / Razão Social

R. K. KASZUK & CIA LTDA - ME. CNPJ: 22196632000296

Endereço

LOGRADOURO: EXPEDICIONARIO EDMUNDO BAIRRO: Santa Rosa NÚMERO: 3617
COMPL: JARDIM MONTE LIBANO APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 09 de Junho de 2023

Código de Controle

CWQKFWOYDSLMHA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.196.632/0002-96

Razão Social:

R K KASZUK E CIA LTDA ME

Endereço:

AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 3617 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023**Certificação Número:** 2023053001565216766020

Informação obtida em 07/06/2023 14:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. K. KASZCZUK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.196.632/0001-05

Certidão nº: 19947990/2023

Expedição: 11/05/2023, às 15:04:36

Validade: 07/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. K. KASZCZUK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.196.632/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	R.K KASZUK E CIA LTDA	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	22.196.632/0002-96	NIPE	41208053020
INSCRIÇÃO ESTADUAL	257.695-052	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20172495962
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3585	DATA ULTIMO REGISTRO	06/04/2017
ENDEREÇO	AV. EXP. Edmundo Arrabar nº3617	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Santa Rosa	AGENCIA	0299-2
CIDADE	Porto União	CONTA CORRENTE	80530-0
ESTADO	SANTA CATARINA	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3523 9809	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	30/07/2018
CEP	89400-000	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Rubens Kruger Kasczuk	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG: 4.244.747-1 SSP/PR e CPF: 531.671.399-00	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro – 85.010-020	FONE e E-mail:	42-3422-7171 e 42 99129-5921 E-mail: rubensrkpneus@outlook.com

Porto União, SC, 20 de junho de 2023.

RK KASZUK E CIA LTDA
OTÁVIO STADIKOSKI
RG: 9.804.147-8 SESP/PR
CPF: 053.624.879-65
PROCURADOR



DECLARAÇÃO UNIFICADA

1	RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TÉCNICA E GARANTIA
2	ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
3	CAPACIDADE FORNECIMENTO
4	IDONEIDADE /
5	DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
6	INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE
7	INEXISTENCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/NEPOTISMO
8	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
9	TRABALHADORES MENORES /
10	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
11	TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAL
12	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A RK KASZCZUK & CIA LTDA M E, CNPJ 22.196.632/0002-96 e Inscrição Estadual nº 257.695-052, situada na Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, Nº 3617 Bairro Santa Rosa, Porto União, estado de Santa Catarina, Cep: 89400-000, Fone (42) 3523 9809, através de seu representante legal Sr. RUBENS KRUGER KASZCZUK, portador da cédula de RG nº 4.244.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

1. RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TÉCNICA E GARANTIA

DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

- Nossos produtos (pneus, câmaras de ar , protetores de roda e material de borracharia) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e atendem todos os quesitos de controle de qualidade devidamente certificados, e de que todos os pneus e produtos cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria

Porto União, SC, 20 de junho de 2023.

RK KASZCZUK E CIA LTDA
OTÁVIO STADIKOSKI
RG: 9.804.147-8 SESP/PR
CPF: 053.624.879-65
PROCURADOR



INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000;

- Nossos pneus ofertados serão entregues com prazo de **6 (seis)** meses de fabricação e que disponhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas, e que dispomos de **GARANTIA** para os produtos ofertados contra defeitos de fabricação, SENDO:
 - **Para Pneus a garantia é de:** 05 (cinco) anos;
 - **Câmaras de Ar a garantia é de:** 03 (três) anos;
 - **Protetores a garantia é de:** 03 (três) anos.
- Os pneus ofertados novos não são recapados / recauchutados e ou remodelados, contem selo de aprovação do INMETRO, possuem data de fabricação impressa nos pneus, e caso haja qualquer defeito de fabricação serão substituídos;
- Os pneus ofertados recapados / recauchutados e ou remodelados, cuja banda contem selo de aprovação do INMETRO, e caso haja qualquer defeito de fabricação serão substituídos.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicará qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação, e, que para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o endereço da R.K KASZCZUK E CIA LTDA, e-mail e telefone em epígrafe, citados nos dados desta Declaração;**
Que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

3. CAPACIDADE FORNECIMENTO

Estar plenamente capacitada a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **Pregão em epígrafe**, nas quantidades e nos prazos previstos;

4. IDONEIDADE

Declara, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, supracitado, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, COMPROMETENDO-SE a levar ao conhecimento da **INSTITUIÇÃO SUPRA CITADA**, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticos e condizem com o documento original;

Porto União, SC, 20 de junho de 2023.

RK KASZCZUK E CIA LTDA
OTÁVIO STADIKOSKI
RG: 9.804.147-8 SESP/PR
CPF: 053.624.879-65
PROCURADOR



6. INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Para fins de participação no processo licitatório em epígrafe que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e /ou impedimento de contratar com a administração, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** da mesma, e que está ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores;

7. INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/ NEPOTISMO

Que dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação reciprocas (Súmula vinculante nº 13 - STF), à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Que não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

Não possui em seu quadro societário servidor público ou da ativa, parlamentar ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conhece e aceita as condições constantes do Pregão em epígrafe, e seus anexos, que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, comprometendo-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. TRABALHADORES MENORES

Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nas Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais legislações pertinentes, e, que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

10. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225

Porto União, SC, 20 de junho de 2023.

RK KASZUK E CIA LTDA
OTÁVIO STADIKOSKI
RG: 9.804.147-8 SESP/PR
CPF: 053.624.879-65
PROCURADOR



da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

11. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Autoriza o município em epígrafe, a tratar todos os dados pessoais e todos os dados sensíveis disponibilizados para o certame, de acordo com os artigos 7º e 11º, da Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018.

12. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

- Art. 299 – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante (Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular).*

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produzam os efeitos de direito.

OTAVIO
STADIKOSKI:
05362487965

Assinado de forma
digital por OTAVIO
STADIKOSKI:053624
87965
Dados: 2023.06.20
08:37:50 -03'00'

Porto União, SC, 20 de junho de 2023.

RK KASZCZUK E CIA LTDA
OTÁVIO STADIKOSKI
RG: 9.804.147-8 SESP/PR
CPF: 053.624.879-65
PROCURADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Livia Paula da Silva Andrade Villarreal

Tabelião

Rua Capitão Rocha, 2660, Bairro dos Estados, Guarapuava-PR - Fone: (42) 3036-0483 CEP: 85.035-170 E-mail: certidocarroquebrado@gmail.com.br



111-P

200/202

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: R. K. KASCZUK & CIA LTDA a favor de ANDRE FELIPE MUDREI E OUTRO, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (31/05/2023), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **R. K. KASCZUK & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **22.196.632/0002-96**, Inscrição Estadual nº 257.695-052, com sede na Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Jardim Monte Líbano, Santa Rosa, Porto União, CEP 89.400-000, neste ato representado nos termos da 6ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208053020, e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida aos 15/05/2023, protocolada sob nº PRC2315979180 que fica cópias arquivadas nestas Notas no arquivo próprio ACA, por seu sócio **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, nascido em 01/04/1966, natural de Guarapuava/PR, filho de ADILAR KASCZUK e MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 117 do livro BA-001, folha 117, lavrado no Serviço Distrital de Morro Alto desta Comarca em 20/12/1987, maior e capaz, comeciente, portador da Cédula de Identidade nº **4.244.747-1 SSP/PR**, expedida em 02/01/1985, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, email: não consta, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 2360, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-020 e por sua sócia **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, nascida em 07/01/1964, natural de Guarapuava/PR, filha de DOMINGOS FERREIRA SOARES e LEONOR SIMÃO SOARES, casada, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 117 do livro BA-001, folha 117, lavrado no Serviço Distrital de Morro Alto desta Comarca em 20/12/1987, maior e capaz, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **3.647.818-7 SSP/PR**, expedida em 12/05/1982, inscrita no CPF/MF sob nº **494.012.389-87**, email: não consta, residente e domiciliada na Rua Padre Chagas, 2360, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-020; reconhecidos como osos próprios por mim, Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeiam e constitui seus bastante procuradores: **ANDRE FELIPE MUDREI**, brasileiro, nascido em 07/12/1994, natural de São Mateus do Sul/PR, filho de ANTONIO CELSO MUDREI e ANA ELISETE SIATKOWSKI MUDREI, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº **12.735.010-8 SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05835996504 DETRAN/PR**, expedida em 23/02/2023, inscrito no CPF/MF sob nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Livia Paula da Silva Andrade Villarroel

Tabeliã

Rua Capitão Rechis, 2660, Bairro dos Estados, Guarapuava-PR • Fone: (42) 3036-0483 CEP: 85.035-170 E-mail: cariocarquebrado@gmail.com

111-P

200/202

079.768.059-40, email: não consta, residente e domiciliado na Rua das Acáias, 76, Rio Bonito, Iriti-PR, CEP 84.503-320; **OTAVIO STADIKOSKI**, brasileiro, nascido em 31/12/1984, natural de Iriti/PR, filho de OTTO STADIKOSKI e MARIA MARGARIDA STADIKOSKI, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº **9.804.147-8 SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04607564670 DETRAN/PR**, expedida em 06/12/2018, inscrito no CPF/MF sob nº **053.624.879-65**, email: não consta, residente e domiciliado na Rua das Pereira, 34, Jardim Aeroporto, Iriti-PR; quais conferem poderes para o fim especial de: **1) Representar a outorgante junto às Repartições Públcas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Assinar Documentos Para Bom Andamento do Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico; 2) Assinar requerimentos, declarações, termos de compromisso, termos de responsabilidade, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, exceto assinar ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS oriundos do pregão. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo para tanto os ditos procuradores agir em conjunto e/ou separadamente. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. O presente mandato tem validade de 3 anos, perdendo seus efeitos em 31/05/2026 (trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis). Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 660/2023 na data de 31/05/2023. A pedido, lavrei-lhe a presente procuraçao que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 22.196.632/0001-05, HASH Nº c57a.ec59.2e07.364b.c6e4.b8a0.2a72.08c0.05e8.dc0d. Eu, (a.), Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$141,85. (aa.) R. K. KASCZUK & CIA LTDA,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Livia Paula da Silva Andrade Villarroel

Tabeliã

Rua Capitão Rocha, 2660, Bairro dos Estados, Guarapuava-PR - Fone: (42) 3036-0483 CEP: 85.035-170 E-mail: cariocarquebrado@gmail.com

111-P

200/202

RUBENS KRUGER KASCZUK, sócio do Outorgante. R. K. KASCZUK & CIA LTDA, SARITA RUBIA SOARES KASCZUK, sócia do Outorgante. Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Caroline Beatriz Januário, Escrevente, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Guarapuava-PR, 01 de junho de 2023

Caroline Beatriz Januário
Escrevente





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. K. KASZCZUK & CIA LTDA				Protocolo: PRC2316412398		
NIRE : 41208053020 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208053020	CNPJ 22.196.632/0001-05	Data de Ato Constitutivo 06/04/2015	Início de Atividade 26/03/2015			
Endereço Completo Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 1075, NHAPINDAZAL - Iraty/PR - CEP 84500-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.						
Capital Social R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome HORIZON HOLDING LTDA	CPF/CNPJ 40.482.058/0001-33	Participação no capital R\$ 340.060,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N		
Nome SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK	CPF/CNPJ 494.012.389-87	Participação no capital R\$ 3.470,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador / Sócio	Administrador S		
Nome RUBENS KRUGER KASZCZUK	CPF/CNPJ 531.671.399-00	Participação no capital R\$ 3.470,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S		
Dados do Administrador						
Nome SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK	CPF 494.012.389-87	Término do mandato Indeterminado				
Nome RUBENS KRUGER KASZCZUK	CPF 531.671.399-00	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento	Número 12/02/2021	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA	Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: XXXXXXXX Endereço Completo AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRAPAR, Nº 3617, JARDIM MONTE LÍBANO , SANTA ROSA, Porto União, SC, CEP: 89400000						
CNPJ: 22.196.632/0002-96						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 08:44:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AJU1AYGZ.



PRC2316412398

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**Autenticidade de documentos**

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

167385429

Data do Protocolo:

05/04/2017

Número de Registro:

41208053020

Arquivamento:

20167385429

Empresa:

R. K. KASZUK & CIA LTDA

Documento(s):

Contrato

[Voltar](#)



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

RUBENS KRUGER KASZCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070. Sócios componentes da sociedade **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME**, com sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgilio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41208053020 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Quarta Alteração Contratual, sob nº. 20154914533 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2015, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, qualificada acima, vende e transfere parte de suas quotas ao sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, qualificado acima, no valor de R\$ 81.770,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Setenta Reais), pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Quarta alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R\$ 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais), divididos em 34.700 (Trinta e Quatro Mil e Setecentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASZCZUK: 31.577 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete) quotas = R\$315.770,00 (Trezentos e Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK: 3.123 (Três Mil Cento e Vinte e Três) quotas = R\$ 31.230,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N.º 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelo sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

RUBENS KRUGER KASZCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIKE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME**, com sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgilio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41208053020 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Quarta Alteração Contratual, sob nº. 20154914533 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2015, resolvem consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA – ME**, e terá sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgilio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000.

PARAGRAFO ÚNICO: FILIAIS DA SOCIEDADE: A empresa possui filial nº. 01 com sede e foro na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Jardim Monte Líbano, Santa Rosa, CEP 89.400-000, arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42901085973 em 29 de maio de 2015 e CNPJ nº. 22.196.632/0002-96 sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destaca para composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), somente para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados, Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica, de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais), divididos em 34.700 (Trinta e Quatro Mil e Setecentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

RUBENS KRUGER KASZCZUK: 31.577 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete) quotas = R\$315.770,00 (Trezentos e Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK: 3.123 (Três Mil Cento e Vinte e Três) quotas = R\$ 31.230,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de março de 2.015 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05



CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Parágrafo Único – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASZCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

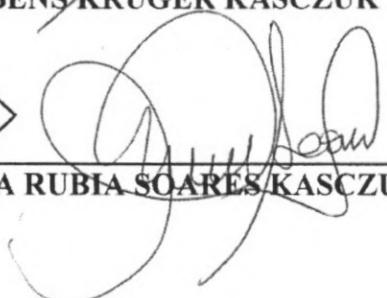


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Irati, 08 de novembro de 2016.

Sócios:


RUBENS KRUGER KASZCZUK

SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELLONATO DE NOTAS

Rua Mst. Pedroso Petrólio, 1361 - Centro - 85.010-050 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3423-5335 / 3423-1768 e 3423-1380 - E-mail: cartorio.gouvea@uol.com.br

Selo Digital N° 1afpc.9N0KZ.MD72Z-C75mD.6WWS

Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de RUBENS KRUGER KASCZUK
(92512), "0012" 80157C*.Dou fé. Guarapuava, 28 de novembro de 2016.

Mariza Christina Gouvêa Pereira - Escrevente

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Carlos A. B. Pereira
Tabelião

Guarapuava - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELLONATO DE NOTAS

Rua Mst. Pedroso Petrólio, 1361 - Centro - 85.010-050 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3423-5335 / 3423-1768 e 3423-1380 - E-mail: cartorio.gouvea@uol.com.br

Selo Digital N° 4afpc.9t0KZ.jpALK-Yz5Bo.rDvS

Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
(92001), "0009" 615775*.Dou fé.-Guarapuava, 05 de dezembro de 2016.

Edson Eloy Dias - Escrevente

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Carlos A. B. Pereira
Tabelião

Guarapuava - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210816295

Data do Protocolo:

12/02/2021

Número de Registro:

41208053020

Arquivamento:

20210816295

Empresa:

R. K. KASCUK & CIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020**

RUBENS KRUGER KASZCZUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.244.747-1 SESP/PR e CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, nº 166, alto da XV, Guarapuava - PR, CEP 85.065-070 e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de janeiro de 1964, natural de Guarapuava - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.647.818-7 SESP/PR e CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, nº 166, alto da XV, Guarapuava - PR, CEP 85.065-070 únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob a denominação social de **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Iratí, no Estado do Paraná, na Alameda Virgílio Moreira, nº 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob NIRE 41208053020, por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial sob nº 20167385429, por despacho em sessão de 05 de abril de 2017, resolve efetuar as seguintes alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço dos sócios **RUBENS KRUGER KASZCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, que passa a ser: residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Centro, Município de Guarapuava – PR, CEP 85.010-020

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **HORIZON HOLDING LTDA**, CNPJ 40.482.058/0001-33, NIRE 41209699705, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, Rua Padre Chagas, nº 2360, Centro, CEP 85.010-020, representado por seus sócios administradores **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, já qualificado acima e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, já qualificada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, que possuí na sociedade 31.577 (trinta e uma mil, quinhentas e setenta e sete) quotas no valor de R\$ 315.770,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta reais), vende e transfere 31.230 (trinta e uma mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 312.300,00 (trezentos e doze mil, trezentos reais), ao sócio ingressante, **HORIZON HOLDING LTDA**, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **RUBENS KRUGER KASZCZUK**, dá ao sócio **HORIZON HOLDING LTDA**, plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada assim como declararam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASZCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020**

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, que possui na sociedade 3.123 (três mil, cento e vinte e três) quotas no valor de R\$ 31.230,00 (trinta e uma mil, duzentos e trinta reais), vende e transfere 2.776 (dois mil, setecentas e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais), ao sócio ingressante, **HORIZON HOLDING LTDA**, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, dá ao sócio **HORIZON HOLDING LTDA**, plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada assim como declararam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais), divididos em 34.700 (Trinta e quatro mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
RUBENS KRUGER KASZCZUK	1	347	3.470,00
SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK	1	347	3.470,00
HORIZON HOLDING LTDA	98	34.006	340.060,00
Total	100	34.700	347.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **RUBENS KRUGER KASZCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASZCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo necessidade de contrair empréstimos com instituições financeiras de qualquer natureza e/ou de pessoa física (de terceiros), mesmo para a execução do objeto social, faz-se necessária a anuência de todos os sócios administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada pelos sócios.

Irati, 04 de fevereiro de 2021.

RUBENS KRUGER KASZUK

SARITA RUBIA SOARES KASZUK

HORIZON HOLDING LTDA
Representante
RUBENS KRUGER KASZUK

HORIZON HOLDING LTDA
Representante
SARITA RUBIA SOARES KASZUK



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. K. KASZUK & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
49401238987	SARITA RUBIA SOARES KASZUK
53167139900	RUBENS KRUGER KASZUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 16:59 SOB N° 20210816295.

PROTOCOLO: 210816295 DE 12/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101038311. CNPJ DA SEDE: 22196632000105.

NIRE: 41208053020. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.

R. K. KASZUK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.196.632/0001-05

Código de Controle: 6D55.BD77.D98E.4CEO

Data da Emissão: 09/06/2023

Hora da Emissão: 08:06:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/06/2023, com validade até 06/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140151092709

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.



Identificação

22.196.632/0002-96

Nome/Nome Empresarial

R. K. KASZUK CIA LTDA

Tipo



Negativa

Data de emissão

09/06/2023 08:55:03

Data de validade

08/08/2023 08:55:03

Baixar segunda via

Voltar

Município de Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWQKFWOYDSLMHA1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWQKFWOYDSLMHA1
Data da emissão:	09/06/2023 08:57:33
Válido até:	09/07/2023
Contribuinte:	R. K. KASZUK & CIA LTDA - ME.
Nome fantasia:	
CNPJ:	22.196.632/0002-96
Endereço:	EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617
Bairro:	Santa Rosa
Cidade:	Porto União
CEP:	89.400-000
UF:	SC



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.196.632/0002-96

Razão social: R K KASZUK E CIA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801344695315148
05/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001565216766020
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101470097985571
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201310244317068
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301335277729733
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501452430750157
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401494935582505
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501210400286204
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701415534039505
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901494440973134
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001401436186004
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101354214588768
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201512320799152
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402133545396048
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501331290274479
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601563907566901
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801422752258235
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001400808922457
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101283042920821
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201332669908404
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301483791456376
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501195776504074
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601450852746430
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701374997575139
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901484524508320
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801102404155521
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901261513186959
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012105401869668623
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201033975623805
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301002513819286

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600522930706800
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700494497978640
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801055900412291
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000401998156960
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101030685637732

Resultado da consulta em 23/06/2023 08:47:34

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. K. KASZCZUK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.196.632/0001-05

Certidão nº: 19947990/2023

Expedição: 11/05/2023, às 15:04:36

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. K. KASZCZUK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.196.632/0001-05**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 41208053020	CNPJ 22.196.632/0001-05	Data de Ato Constitutivo 06/04/2015	Início de Atividade 26/03/2015
----------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

Endereço Completo
Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 1075, NHAPINDAZAL - Iraty/PR - CEP 84500-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital Social R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)		

Dados do Sócio

Nome HORIZON HOLDING LTDA	CPF/CNPJ 40.482.058/0001-33	Participação no capital R\$ 340.060,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUBENS KRUGER KASZUK	CPF/CNPJ 531.671.399-00	Participação no capital R\$ 3.470,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SARITA RUBIA SOARES KASZUK	CPF/CNPJ 494.012.389-87	Participação no capital R\$ 3.470,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador / Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado



Dados do Administrador

Nome RUBENS KRUGER KASZUK	CPF 531.671.399-00	Término do mandato Indeterminado
Nome SARITA RUBIA SOARES KASZUK	CPF 494.012.389-87	Término do mandato Indeterminado



Último Arquivamento

Data 12/02/2021	Número 20210816295	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
--------------------	-----------------------	---

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: 22.196.632/0002-96

Endereço Completo

AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRAPAR, Nº 3617, JARDIM MONTE LÍBANO , SANTA ROSA, Porto União, SC, CEP: 89400000



PRC2316412398

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral





DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

A RK KASZCZUK & CIA LTDA M E, CNPJ 22.196.632/0002-96 e Inscrição Estadual nº 257.695-052, situada na Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, Nº3617- Bairro Santa Rosa, Porto União, estado de Santa Catarina, Cep: 89400-000, Fone/Fax (42) 3523 9809, através de seu representante legal Sr. RUBENS KRUGER KASZCZUK, portador da cédula de RG nº 4.244.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	R.K KASZCZUK E CIA LTDA	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	22.196.632/0002-96	NIRE	41208053020
INSCRIÇÃO ESTADUAL	257.695-052	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20172495962
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3585	DATA ULTIMO REGISTRO	06/04/2017
ENDEREÇO	AV. EXP. Edmundo Arrabar nº3617	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Santa Rosa	AGENCIA	0299-2
CIDADE	Porto União	CONTA CORRENTE	80530-0
ESTADO	SANTA CATARINA	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3523 9809	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	30/07/2018
CEP	89400-000	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Rubens Kruger Kasczuk	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG: 4.244.747-1 SSP/PR e CPF: 531.671.399-00	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro – 85.010-020	FONE e E-mail:	42-3422-7171 e 42 99129-5921 E-mail: rubensrkpneus@outlook.com

Porto União, SC, 22 de junho de 2023.

RK KASZCZUK E CIA LTDA
OTÁVIO STADIKOSKI
RG: 9.804.147-8 SESP/PR
CPF: 053.624.879-65
PROCURADOR

X

ELETRÔNICO N° 001/2023

AO
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ.

Departamento de Licitação

Abaixo enviamos proposta dos itens ganhos, referentes ao Pregão Eletrônico 001/2023:

LOTE	ITEM	Qtd	UN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Modelo	\$ Und	\$ Total
2	1	40	UN	185	RECAPAGEM A FRIA PNEU 1000R 20 - MISTO ✓	PROPRIO	MISTO	304,70	12.188,00
2	2	20	UN	186	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000R 20 - MISTO ✓	PROPRIO	PROPRIO	87,30	1.746,00
2	3	70	UN	187	CONERTO NA RECAPAGEM CR20 ✓	PROPRIO	PROPRIO	11,50	805,00
2	4	70	UN	188	CONERTO NA RECAPAGEM CR40 ✓	PROPRIO	PROPRIO	14,60	1.022,00
2	5	70	UN	189	CONERTO NA RECAPAGEM CR42 ✓	PROPRIO	PROPRIO	17,70	1.239,00
Total de:								17.000,00	

Total de todos os lotes de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Prazo de validade da proposta: 60 dias e prazo de entrega: 7 dias.

Atenciosamente.

OTAVIO
STADIKOSKI:05362487965
487965

Assinado de forma digital por
OTAVIO
STADIKOSKI:05362487965
Dados: 2023.06.22 16:04:56
-03'00'

RK KASZCZUK E CIA LTDA
OTÁVIO STADIKOSKI
RG: 9.804.147-8 SESP/PR
CPF: 053.624.879-65
PROCURADOR

Porto União, SC, 22 de junho de 2023.





Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Proposta ajustada Pregão Eletrônico nº 1/2023 - R. K. Kasczuk & Cia

1 mensagem

R.K 2 PNEUS <rk2licitacao@gmail.com>

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

22 de junho de 2023 às 16:18

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue a proposta ajustada dos itens ganhos.

Atenciosamente,

--
André Felipe Mudrei
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
42 3422-7171 - Ramal 2



Não contém vírus.www.avg.com

PROP ATUAL-Consorc Sudoeste Pinhais-PE 1-RK PORTO-22 06 23.pdf
941K

X
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.784/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2014
NOME EMPRESARIAL SETIM & TITON LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COMENDADOR ROSEIRA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 80.215-210	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO JAMES@REALCONT.COM.BR	TELEFONE (41) 3296-7677 / (41) 3023-6645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 20:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

X

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.
- 2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88 , Prado Velho , Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SELANTE ANTI-FURO PARA PNEUS.**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

[Handwritten signatures]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 2 de 5



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) LUCAS SETIM TITON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Z *J*



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SELANTE ANTI-FURO PARA PNEUS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LUCAS SETIM TITON**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 4 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

7 8



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:
Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 07 de Junho de 2023.

ANTONIO CAETANO Assinado de forma digital por
SETIM:00590231987 ANTONIO CAETANO
Dados: 2023.06.07 20:14:50 -03'00'

ANTONIO CAETANO SETIM

LUCAS SETIM Assinado de forma digital por
TITON:07152588937 LUCAS SETIM TITON
Dados: 2023.06.07 20:15:31 -03'00'

LUCAS SETIM TITON

X J



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SETIM & TITON LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00590231987	ANTONIO CAETANO SETIM
07152588937	LUCAS SETIM TITON

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 18:40 SOB N° 20233911626.

PROTOCOLO: 233911626 DE 07/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308577137. CNPJ DA SEDE: 20862784000174.

NIRE: 41207916831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.

SETIM & TITON LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETIM & TITON LTDA
CNPJ: 20.862.784/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:27:53 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: 6859.2656.D989.941F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029523688-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.784/0001-74**

Nome: **SETIM & TITON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.442.257

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Nome: SETIM & TITON LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:37 do dia 24/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: 5C7FA672DF9B4F94285004BFD4F357B870

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

1

Válida até 23/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.862.784/0001-74

Razão Social: SETIM E TITON LTDA

Endereço: R COMENDADOR ROSEIRA 88 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060202304686620571

Informação obtida em 12/06/2023 11:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Z J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Certidão nº: 21570540/2023

Expedição: 19/05/2023, às 15:08:13

Validade: 15/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.784/0001-74**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Z P



SETIM & TITON LTDA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO N°01/2023

Razão Social: SETIM & TITON LTDA

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Endereço: Comendador Roseira, 88

CEP: 80215-210

Curitiba-PR

Telefone: (41) 3296-7677

Email: administrativo@acspneus.com.br

A Empresa SETIM E TITON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.862.784/0001-74, com endereço na Rua COMENDADOR ROSEIRA, nº88, CEP: 80.215-210, na cidade de CURITIBA Estado do PARANÁ, telefone (41) 3296 - 7677 por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS SETIM TITON, inscrito no CPF nº 071.525.889-37 e RG nº 9.888.657-5 SSP/PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

SETIM E
TITON
LTDA:208627
84000174

Lucas Setim Titon
CPF: 071.525.889-37

Assinado de forma digital por SETIM
E TITON LTDA:20862784000174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=CURITIBA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=19963579000116,
ou=videoconferencia, cn=SETIM E
TITON LTDA:20862784000174
Dados: 2023.06.20 16:58:52 -03'00'

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 2023.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

233911626

Data do Protocolo:

07/06/2023

Número de Registro:

41207916831

Arquivamento:

20233911626

Empresa:

SETIM & TITON LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar



Atendimento online



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) LUCAS SETIM TITON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88 , Prado Velho , Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SELANTE ANTI-FURO PARA PNEUS.**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) LUCAS SETIM TITON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SELANTE ANTI-FURO PARA PNEUS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LUCAS SETIM TITON**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 4 de 5

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 07 de Junho de 2023.

ANTONIO CAETANO SETIM

LUCAS SETIM TITON



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETIM & TITON LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00590231987	ANTONIO CAETANO SETIM
07152588937	LUCAS SETIM TITON

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 18:40 SOB N° 20233911626.

PROTOCOLO: 233911626 DE 07/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308577137. CNPJ DA SEDE: 20862784000174.

NIRE: 41207916831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.

SETIM & TITON LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Código de Controle: 6859.2656.D989.941F

Data da Emissão: 13/02/2023

Hora da Emissão: 19:27:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/02/2023, com validade até 12/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	029523688-91
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 20.862.784/0001-74 SETIM & TITON LTDA
Data de Emissão	23/02/2023 10:02:51
Data de Validade	23/06/2023

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda

Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.442.257

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Nome: SETIM & TITON LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:37 do dia 24/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: 5C7FA672DF9B4F94285004BFD4F357B870

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.862.784/0001-74

Razão social: SETIM E TITON LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102384573011707
2/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202304686620571
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402122315336690
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502404449588118
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602170616988100
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802223095980389
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702064446080166
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802280225972334
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002401305951705
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102065970856088
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302340369148984
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402451517228758
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502274493238745
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702111012807660
23/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802285178672769
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902322737861033
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101540496570630
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202281059660080
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402315149124788
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502223532370884
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601590165429501
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802262837999619
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902173886593179
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001445507854044
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201592552176951
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302011757914194
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202185145827026
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012410475179799525
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304372659281215
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404090803265002
15/11/2021	15/11/2021 a 13/12/2021	20211120404090803265002
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	20211120404090803265002
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	20211120404090803265002
20/09/2021	20/09/2021 a 18/10/2021	20211120404090803265002
02/09/2021	02/09/2021 a 01/10/2021	20211120404090803265002
14/08/2021	14/08/2021 a 12/09/2021	20211120404090803265002
26/07/2021	26/07/2021 a 24/08/2021	20211120404090803265002
07/07/2021	07/07/2021 a 05/08/2021	20211120404090803265002
19/06/2021	19/06/2021 a 17/07/2021	20211120404090803265002
01/06/2021	01/06/2021 a 29/06/2021	20211120404090803265002
13/05/2021	13/05/2021 a 11/06/2021	20211120404090803265002
25/04/2021	25/04/2021 a 23/05/2021	20211120404090803265002
07/04/2021	07/04/2021 a 05/05/2021	20211120404090803265002
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	20211120404090803265002
01/03/2021	01/03/2021 a 29/03/2021	20211120404090803265002
13/02/2021	13/02/2021 a 11/03/2021	20211120404090803265002
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	20211120404090803265002
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	20211120404090803265002
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	20211120404090803265002
01/12/2020	01/12/2020 a 29/12/2020	20211120404090803265002
13/11/2020	13/11/2020 a 11/12/2020	20211120404090803265002
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	20211120404090803265002
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	20211120404090803265002
19/09/2020	19/09/2020 a 17/10/2020	20211120404090803265002
01/09/2020	01/09/2020 a 29/09/2020	20211120404090803265002
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	20211120404090803265002
25/07/2020	25/07/2020 a 23/08/2020	20211120404090803265002
07/07/2020	07/07/2020 a 05/08/2020	20211120404090803265002
19/06/2020	19/06/2020 a 17/07/2020	20211120404090803265002
01/06/2020	01/06/2020 a 29/06/2020	20211120404090803265002
13/05/2020	13/05/2020 a 11/06/2020	20211120404090803265002
25/04/2020	25/04/2020 a 23/05/2020	20211120404090803265002
07/04/2020	07/04/2020 a 05/05/2020	20211120404090803265002
19/03/2020	19/03/2020 a 17/04/2020	20211120404090803265002
01/03/2020	01/03/2020 a 29/03/2020	20211120404090803265002
13/02/2020	13/02/2020 a 11/03/2020	20211120404090803265002
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	20211120404090803265002
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	20211120404090803265002
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	20211120404090803265002
01/12/2019	01/12/2019 a 29/12/2019	20211120404090803265002
13/11/2019	13/11/2019 a 11/12/2019	20211120404090803265002
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	20211120404090803265002
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	20211120404090803265002
19/09/2019	19/09/2019 a 17/10/2019	20211120404090803265002
01/09/2019	01/09/2019 a 29/09/2019	20211120404090803265002
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	20211120404090803265002
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	20211120404090803265002
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	20211120404090803265002
19/06/2019	19/06/2019 a 17/07/2019	20211120404090803265002
01/06/2019	01/06/2019 a 29/06/2019	20211120404090803265002
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	20211120404090803265002
25/04/2019	25/04/2019 a 23/05/2019	20211120404090803265002
07/04/2019	07/04/2019 a 05/05/2019	20211120404090803265002
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	20211120404090803265002
01/03/2019	01/03/2019 a 29/03/2019	20211120404090803265002
13/02/2019	13/02/2019 a 11/03/2019	20211120404090803265002
25/01/2019	25/01/2019 a 23/02/2019	20211120404090803265002
07/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019	20211120404090803265002
19/12/2018	19/12/2018 a 17/01/2019	20211120404090803265002
01/12/2018	01/12/2018 a 29/12/2018	20211120404090803265002
13/11/2018	13/11/2018 a 11/12/2018	20211120404090803265002
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20211120404090803265002
07/10/2018	07/10/2018 a 05/11/2018	20211120404090803265002
19/09/2018	19/09/2018 a 17/10/2018	20211120404090803265002
01/09/2018	01/09/2018 a 29/09/2018	20211120404090803265002
13/08/2018	13/08/2018 a 11/09/2018	20211120404090803265002
25/07/2018	25/07/2018 a 23/08/2018	20211120404090803265002
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20211120404090803265002
19/06/2018	19/06/2018 a 17/07/2018	20211120404090803265002
01/06/2018	01/06/2018 a 29/06/2018	20211120404090803265002
13/05/2018	13/05/2018 a 11/06/2018	20211120404090803265002
25/04/2018	25/04/2018 a 23/05/2018	20211120404090803265002
07/04/2018	07/04/2018 a 05/05/2018	20211120404090803265002
19/03/2018	19/03/2018 a 17/04/2018	20211120404090803265002
01/03/2018	01/03/2018 a 29/03/2018	20211120404090803265002
13/02/2018	13/02/2018 a 11/03/2018	20211120404090803265002
25/01/2018	25/01/2018 a 23/02/2018	20211120404090803265002
07/01/2018	07/01/2018 a 05/02/2018	20211120404090803265002
19/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018	20211120404090803265002
01/12/2017	01/12/2017 a 29/12/2017	20211120404090803265002
13/11/2017	13/11/2017 a 11/12/2017	20211120404090803265002
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	20211120404090803265002
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	20211120404090803265002
19/09/2017	19/09/2017 a 17/10/2017	20211120404090803265002
01/09/2017	01/09/2017 a 29/09/2017	20211120404090803265002
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	20211120404090803265002
25/07/2017	25/07/2017 a 23/08/2017	20211120404090803265002
07/07/2017	07/07/2017 a 05/08/2017	20211120404090803265002
19/06/2017	19/06/2017 a 17/07/2017	20211120404090803265002
01/06/2017	01/06/2017 a 29/06/2017	20211120404090803265002
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	20211120404090803265002
25/04/2017	25/04/2017 a 23/05/2017	20211120404090803265002
07/04/2017	07/04/2017 a 05/05/2017	20211120404090803265002
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	20211120404090803265002
01/03/2017	01/03/2017 a 29/03/2017	20211120404090803265002
13/02/2017	13/02/2017 a 11/03/2017	20211120404090803265002
25/01/2017	25/01/2017 a 23/02/2017	20211120404090803265002
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	20211120404090803265002
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	20211120404090803265002
01/12/2016	01/12/2016 a 29/12/2016	20211120404090803265002
13/11/2016	13/11/2016 a 11/12/2016	20211120404090803265002
25/10/2016	25/10/2016 a 23/11/2016	20211120404090803265002
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	20211120404090803265002
19/09/2016	19/09/2016 a 17/10/2016	20211120404090803265002
01/09/2016	01/09/2016 a 29/09/2016	20211120404090803265002
13/08/2016	13/08/2016 a 11/09/2016	20211120404090803265002
25/07/2016	25/07/2016 a 23/08/2016	20211120404090803265002
07/07/2016	07/07/2016 a 05/08/2016	20211120404090803265002
19/06/2016	19/06/2016 a 17/07/2016	20211120404090803265002
01/06/2016	01/06/2016 a 29/06/2016	20211120404090803265002
13/05/2016	13/05/2016 a 11/06/2016	20211120404090803265002
25/04/2016	25/04/2016 a 23/05/2016	20211120404090803265002
07/04/2016	07/04/2016 a 05/05/2016	20211120404090803265002
19/03/2016	19/03/2016 a 17/04/2016	20211120404090803265002
01/03/2016	01/03/2016 a 29/03/2016	20211120404090803265002
13/02/2016	13/02/2016 a 11/03/2016	2021112040409080326

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704302359233568
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804213702021710
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903462989155296
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104344818709713
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204283811968643

Resultado da consulta em 23/06/2023 09:57:52

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Certidão nº: 21570540/2023

Expedição: 19/05/2023, às 15:08:13

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.784/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SETIM & TITON LTDA****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE
PINHAIS DO ESTADO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N°01/2023**

Razão Social: Setim & Titon Ltda

Representante: Lucas Setim Titon

Cargo: Socio Administrativo - Financeiro

RG: 9.888.657-5 CPF: 071.525.889-37

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Endereço: Comendador Roseira, 88 Prado Velho – Curitiba/PR

CEP: 80215-210

IE: 9078258923

Telefone: 41 3296-7677 / 98804-0663

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal - 104, Agência 0586, Conta Corrente 3137-4

E-Mail: administrativo@acsoneus.com.br

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

2- Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses

3- Prazo de entrega: 7 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador;

4- Prazo de Pagamento: em até 30 dias a partir do efetivo recebimento do produto/serviço ou do atesto da Nota Fiscal

5- Prazo de Fabricação: Igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega

6- Prazo de Garantia: Contra eventuais defeitos de fabricação será de, no mínimo, 05 (Cinco) anos para pneu e 02(dois) anos para camaras de ar e protetores, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, a forma do art.73, §1º, da lei nº 8.666/93.

7- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital seus anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços estão incluídas toda as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação incluindo transporte, frete, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, inclusive outros custos diretos e indiretos bem como todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação

8- Condições Gerais: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Lote/Item	Descrição	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21/1	Camara de ar 1400x24	16	unical	aro 24	R\$ 159,90	R\$ 2.558,40

Valor total da proposta: 2.558,40 (Dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Curitiba, 20 de junho de 2023.

GERSON LUIS Assinado de forma digital por
GERSON LUIS TITON:55247890906 Dados: 2023.06.22 16:45:41 -03'00'

Lucas Setim Titon

CPF: 071.525..889-37

7



fernando@coronelvivida.pr.gov.br

De: Licitação - ACS <licitacao@acspneus.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 16:48
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com
Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Proposta reajustada setim
Anexos: PROPOSTA REAJUSTADA CONSORCIO PUBLICO PINHAIS.pdf

Boa tarde

Segue proposta reajustada da empresa Setim e titon, qualquer dúvida estamos a disposição

Pamela Cristine Lenerneier
Departamento de Licitações
Fone: (41) 3296-7677
Whats: (41) 99181-1023
www.acspneus.com.br

